



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de maio de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.857, de 29 de abril de 2025, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 29/2025, de autoria da Mesa Diretora e outros, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Unai, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de abril de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **08/05/2025 18:13:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18X2.4813.424K.7703.8533**. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3B5.E74** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2 , em **08/05/2025 - 17:47:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1777.0347.434H.3734.2384

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

